

ACÓRDÃO Nº 2286/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.751/2018-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Pedido de Reexame (Relatório de Auditoria).
3. Recorrente: Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Advocacia-Geral da União.
4. Órgão: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da Deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: André Augusto Dantas Motta Amaral, Advogado da União, representando o Ministério do Desenvolvimento Regional.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este pedido de reexame interposto pelo Ministério do Desenvolvimento Regional contra o Acórdão 351/2020-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal expediu determinações ao órgão no âmbito de Relatório de Auditoria de Natureza Operacional, com o fim de avaliar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento a este pedido de reexame;

9.2. dar ciência desta deliberação à recorrente.

10. Ata nº 32/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 26/8/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2286-32/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral